

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, em 04/02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **LEONARDO A VERZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, com sede na cidade de Porto União, SC, neste ato representada pelo Sr. Leonardo André Verza, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, residente e domiciliado no município de Pinhão, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/02/2020	6	68066 - BATERIA SELADA NO-BREAK 12 V 7, AH BATERIA SELADA NO-BREAK 12 V 7, AH	UN	VINIK	70	102,00	7.140,00
04/02/2020	12	2502 - CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5 (METRO) CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5 (METRO)	M	SOHO PLUS	8.000	1,99	15.920,00
04/02/2020	19	2928 - CONECTOR FEMEA RJ45	UN	SOHO PLUS	50	29,90	1.495,00
04/02/2020	26	2482 - ESTABILIZADOR TRANS. BIVOLT ENT 220 SAI 110 1000V	UN	TS SHAR A	30	364,00	10.920,00
04/02/2020	33	2930 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450V	UN	POWER STATION	20	261,00	5.220,00
04/02/2020	38	63351 - HD DE 500GB SATA	UN	SEAGATE	20	250,00	5.000,00
04/02/2020	40	48330 - HD SATA 500 GB PARA NOTEBOOK 2,5 POL. 5400	UN	SEAGATE	20	240,00	4.800,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		HD SATA 500 GB PARA NOTEBOOK 2,5 POL. 5400 RPM					
04/02/2020	53	2937 - MOUSE USB OPTICO	UN	K-MEX	100	17,00	1.700,00
04/02/2020	58	68084 - PENTE DE MEMÓRIA 8GB DDR4 PENTE DE MEMÓRIA 8GB DDR4	UN	CRUCIAL	50	497,00	24.850,00
04/02/2020	69	68090 - PROCESSADOR INTEL CORE I5 PROCESSADOR INTEL CORE I5	UN	INTEL	50	1.244,00	62.200,00
04/02/2020	70	68091 - RACK 5U X 470MM RACK 5U X 470MM	UN	CONTATO	20	399,00	7.980,00
04/02/2020	76	68097 - SWITCH 24 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 110/240V SWITCH 24 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 110/240V	UN	TP-LINK	20	397,00	7.940,00
Total						155.165,00	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 03/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa LEONARDO A VERZA, classificada em 1º lugar, no item 6, 12, 19, 26, 33, 38, 40, 53, 58, 69, 70 e 76 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 10 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

LEONARDO A VERZA

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903